

batia nesta casa, e assim poder fazer idéa fixa das calumnias infames do anônimo que debalde procura, por esse meio, illudir por mais tempo a este povo, querendo continuar a exploração com productos de primeira necessidade, como até bem pouco tempo—era uma vergonha o escandaloso monopólio nesta terra.

Como mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo, chamo ainda uma vez a attenção do povo, para que com toda a franqueza venha examinar o estabelecimento, e desafia ao anônimo «Casaca de Ferro» a fazer o mesmo em relação aos nojentos e immundos cortiços que elogia, com a cara tapada (só mesmo de cara tapada); ponha á disposição do povo, como eu faço, esses antros, que pelo frontispício mais se parecem com Necroterios de que com casas de negocio (é uma vergonha).

Conheço perfeitamente a minha posição: de um lado os monopolistas damnados porque os feri na sua vergonhosa exploração, de outro lado o povo agradecido (a quem abri os olhos) a correr ao meu estabelecimento, por não estar mais sujeito a esse monopólio infame, que o extorquiu por muitos annos, impondo-lhe pilulas e mal fabricadas, pelo preço de 40 rs. cada uma, o ferro! é coragem!

Continuo affirmando ao «Casaca de Ferro» (assenta-lhe o nome) e aos seus admiradores que os seus artigos são excellentes reclames para meu negocio, e, como eu não perco vasa, colloco-os á frente da «Padaria Nova» depois de publicados, augmentando-me desta forma tão grande freguezia; falem mal, continuem; praga de urubú não mate cavallo gordo.

Não estranhe o «Casaca de Ferro» que eu deixe de ligar-lhe importancia, pois foi sempre meu costume não dar ouvidos a cães damnados, leprosos e famintos, nem palha a burros mesmo disparados.

Continuo no meu posto, contente, satisfeito, cheio de vida e de dinheiro etc. etc. para moer os meus desafeyoados, o ferro! nunca vi tanta freguezia.

Sou com toda a consideração e podem mesmo contar comigo, não sendo em dinheiro nem cousa que o valha.

Francisco Ferreira Salles

Aviso

Desde Junho do anno de 1900 um Senhor pediu-me 200\$000 emprestados para abrir um botecoim na praça do Suspiro, com a condição de pagarme na festa de S. João do mesmo anno. Por conta só recebi 15\$000, nada mais podendo obter até esta data. Afim de evitar maiores incommodos e despesas que provavelmente terrei que fazer no foro para reaver a referida quantia, venho pela imprensa pedir aquelle Senhor para mandar embolsar no prazo de 15 dias, da mencionada quantia.

Friburgo, 16 de Novembro de 1901.

Santos Vansite

Camara Municipal de Bom Jardim

Está proferida a palavra official acerca do desfalque dos 58 contos criminosamente inventado pela *Gazeta de Cordeiro*.

O unico poder competente para fazer-o, a Assembléa Municipal, acaba de manifestar-se de modo unanime sobre o caso, consubstanciando claramente no parecer infra transcripto as seguintes e importantissimas conclusões:

- a) que lhe foram apresentados, e por ella examinados, os livros de escripturação e demais documentos relativos ao serviço de abastecimento d'agua potavel á sede do municipio;
- b) que foram pagas todas as verbas consignadas no orçamento especial desse serviço;
- c) que esses pagamentos se effectuaram de accordo com as respectivas portarias e estão comprovados pelos recibos dos empreiteiros ou fornecedores, tendo sido umas e outrasmeticulosamente examinados;
- d) que a despesa feita pela Camara foi de 94:853\$977 (noventa e quatro contos, oitocentos e cinquenta e tres mil novecentos e setenta e sete réis);
- e) que o saldo dos cem contos do emprestimo, no valor de 5:146\$023 (cinco contos, cento e quarenta e seis mil e vinte e tres réis) foi devidamente recolhido aos cofres da Camara em 2 de Setembro de 1898.

A decisão da illustre Assembléa Municipal está, portanto, de inteiro accordo com tudo o que aqui sustentamos e demonstramos á sociedade, isto é, não só o nome do nosso constituinte sempre se manteve inaccessível á babugem asquerosa dos seus inconscientes detractores, como igualmente nem um só real da quantia constitutiva do emprestimo dos cem contos deixou de ser escriptulosamente gasta com os trabalhos do abastecimento.

A's provas irrefutaveis que já publicamos junta-se agora a affirmacão categorica da corporação municipal, determinando o extraordinario triumpho da justa causa que vimos patrocinando e, simultaneamente, a completa confusão do feudo escriptor da *Gazeta de Cordeiro*, cuja campanha soez contra o Sr. Alfredo Friedmann, nosso digno constituinte, só serviu para conspurcar o *Vilam impendere vero*, de Juvenal, que naquella periodico se adopta como divisa.

Escrever e escrever muito, fossem os seus artigos dissonantes, mentirosos ou calumniosos—eis quanto aprouve ao insensato collaborador da *Gazeta*, até se esgotasse a provisão encommendada de documentos falsos com que se havia premunido.

Condoído dos seus successivos desastres, que se contam pelos artigos com que ousadamente calunniava o nosso constituinte, o erudito redactor-chefe da *Gazeta* tomou da penna que havia de produzir o ultimo artigo da diffamação e com ella ainda assim synthetizou as falsas supposições sobre que se levanta a tremenda accusação desencadeada contra o Sr. Friedmann: «O que se contesta é que nesse abastecimento se gastasse noventa e tantos contos; o que se contesta é que o saldo fosse apenas aquelle»..... (5:146\$023).

E, um pouco acima: «E' escusado querer o Sr. Dr. Zamith cobrir o contrabando do escandaloso peccato com o nome do nosso honrado amigo Dr. Arthur Tibau».

Nunca pretendemos tal coisa. O que fizemos foi asseverarmos convictamente que o Sr. Dr. Tibau estava de pleno accordo connosco quanto á existencia do desfalque.

E o que se passou na ultima sessão da Assembléa Municipal, corroborando tudo isso que temos vindo affirmando, consta da seguinte certidão cuja feitura gostosamente offerecemos ao generoso publico que nos tem acompanhado:

«Carlos Eboli, Secretario da Camara Municipal de Bom Jardim, por nomeação na forma da lei.

«Certifico em cumprimento ao despacho supra que revendo a acta da sessão ordinaria da Camara, realisada a 5 de Novembro do corrente anno consta em relação ao que requer o supplicante o seguinte: Pelo vereador Doutor Arthur Tibau foi apresentada e lido o seguinte officio: Accusando o vosso officio de hontem datado, cumpre-me relembrar-vos que em dias do mez de Junho proximo passado, vos expuz as razões que me determinaram a não proseguir nos trabalhos da Commissão para a qual fui nomeado, e nessa occasião lembrei o alvitre de serem estas investigações feitas pela propria Camara, constituida em Commissão, e em sessão extraordinaria.

De facto V. S. attendeu ás minhas razões, e, na sessão de 5 de Julho, foram presentes á Camara os livros e demais papeis e documentos para serem analysados e estudados. Esperei a convocação da sessão extraordinaria ou, pelo menos, que fossem designados na ordem dos trabalhos os estudos e investigações em questão, quando a leitura do vosso officio de hontem me veio mostrar que se insiste no proposito de forçar-me a assumir só a responsabilidade das conclusões da Commissão.

Digo só, porque o meu collega de Commissão já se manifestou, discordando da informação por mim prestada, em nome da Commissão, em uma petição do ex-vereador Alfredo Friedmann. De boa fé redigi a informação, porque sabia que o meu collega estava de pleno accordo commigo, como se manifestou na occasião em que lhe communiquei o accordo a que havia chegado com V. S., isto é:—que o estudo da questão fosse feito pela Camara constituida em Commissão.

Desde logo compreendi que não se andava de boa fé nesta questão, e a prudencia me aconselhou que abandonasse taes pesquisas, que a mim em nada interessam, mas á propria Camara e aos mais sagrados direitos dos ex-veredores, como bem diz V. S.

em o vosso officio; e por este facto mesmo, por considerar muito serias e de grande responsabilidade moral as conclusões de taes investigações é que estou resolvido a só proseguir nestes trabalhos no seio da propria Camara constituida em Commissão á qual prestarei todo o auxilio que estiver em minhas forças com toda a imparcialidade e isenção de animo como costume pautar todos os meus actos. E a vista destas razões continuo a considerar-me exonerado de uma tal Commissão. Terminando peço-vos relevar-me estas ponderações».

Em seguida pede a palavra o mesmo vereador e depois de algumas considerações requereu e foi approvado que a Assembléa Municipal convocada para hoje constituida em Commissão especial procedesse ás mais completas e minuciosas investigações e examinando os livros de escripturação e demais documentos relativos ao serviço de abastecimento d'agua a esta Villa apresentasse o seu parecer, prestando o mesmo vereador todo o auxilio que estivesse em suas forças com toda a imparcialidade e isenção de animo».

«Certifico mais que da acta da sessão da Assembléa realisada no mesmo dia consta o seguinte: «Depois de aberta a sessão o Sr. Presidente declara que em virtude da deliberação tomada hoje pela Camara, approvando o requerimento do vereador Doutor Arthur Tibau a Assembléa Municipal constituida em commissão especial estava encarregada de proceder ás mais completas e minuciosas investigações sobre a escripturação e demais documentos relativos ao abastecimento d'agua potavel a esta villa para desta forma apresentar o seu parecer.

Esgotada a materia do expediente foi a sessão suspensa, tendo sido presente á referida commissão os livros de escripturação e demais documentos referentes ao serviço de abastecimento d'agua potavel a esta villa.

Reaberta a sessão é lido e approvado sem debate o seguinte parecer: «A Assembléa Municipal constituida em commissão especial, de accordo com a resolução tomada na sessão de hoje da Camara Municipal, ten o examinado os livros de escripturação e demais documentos relativos ao serviço de abastecimento de agua potavel a esta villa, verifica que as verbas consignadas no orçamento especial para este serviço foram pagas de accordo com as respectivas portarias e recibos firmados pelos empreiteiros e fornecedores, as quaes foram examinadas cada uma de per si, verificando-se uma despesa de noventa e quatro contos, oitocentos e cinquenta e tres mil, novecentos e setenta e sete réis (94:853\$977) e um saldo de cinco contos, cento e quarenta e seis mil e vinte e tres réis (5:146\$023), que foi recolhido ao cofre em 2 de Setembro de 1898. S. das S. da Assembléa Municipal, em 5 de Novembro de 1901.—Arthur Nunes da Costa Tibau—Antonio Mauricio Arnold—Leopoldo Caetano—Virgilio Reginaldo Monnerat—Manoel Corrêa da Rocha—Luiz de Souza Coelho—João Feliciano Pinto—João Antonio de Aguiar».

O referido é verdade. Bom Jardim, 9 de Novembro de 1901.—O Secretario, Carlos Eboli».

Ahi tem os leitores a satisfação mais cabal que podia almejar o nosso constituinte, para quem o parecer da Assembléa representa não só uma estorruosa victoria, como tambem a reparação mais eloquente de quanta injuria vil foi assacada contra a sua probidade.

De suspeitas não se acolhem as conclusões daquelle parecer, subscripto, como está, sem a minima restricção, pelos dignos vereadores Dr. Arthur Tibau e João Antonio d'Aguiar, ambos de absoluta confiança para a *Gazeta*, de cujas idéas politicas são fervorosos adeptos.

O illustre Sr. Dr. Tibau, cuja honestidade sempre proclamamos nestas columnas, teve um procedimento digno dos mais elevados encómios!

Resistindo com altivez ás perniciosas suggestões da *Gazeta de Cordeiro*, para ter em vista unicamente a honrosa tradição de seu nome immaculado, S.S. calçou aos pés os interesses mesquinhos de campanario, desprezou os desejos monstruosos de seus falsos amigos e patenteou-nos toda a independencia do seu bello caracter preferindo ás censuras e indisposições de muitos de seus correligionarios encolerizados ao regateiro da justiça a que tinha irrefragavel direito o nosso constituinte.

Como advogado do Sr. Alfredo Friedmann nada mais nos resta fazer nestas columnas, terminada, como está, do modo mais honroso possivel a repugnante comedia do phantastico desfalque com que a *Gazeta* procurou demoralizar a situação politica dominante neste florescente municipio.

Deixamol-o, pois, todo entregue ás effusões de sympathia dos seus innumeros amigos e admiradores, nos quaes a sua gloriosa victoria deve ter produzido o mais indizivel dos contentamentos.

A lição foi bem merecida e deve aproveitar bastante aos gratuitos calumniadores do Sr. Alfredo Julio Friedmann!

Que escabujem elles raivosamente ante o vergonhoso insuccesso da sua farça e consolem-se repetindo o bellissimo verso de Bajazet, com que Racine imitou de Virgilio as ultimas palavras da exhortação de Enéas aos seus guerreiros:

Mon unique esperance est dans mon desespoir!

Bom-Jardim, 15—XI—1901.

O advogado,
Julio Vieira Zamith

EDITAES

Sumidouro

De ordem do Sr. Dr. Presidente convido aos moradores, inquilinos e proprietarios, na zona urbana, a fazerem esgotamento de aguas servidas, capinas e mais limpezas em seus quintaes, de accordo com o § 2.º do art. 38 das posturas, applicado como medida hygienica, de urgencia actual. Marco o prazo de 15 dias, sahindo findo esse tempo em correição. Aquelles que não tiverem cumprido o disposto do mesmo artigo soffrerão as penas marcadas nas mesmas posturas.

Ainda de ordem do mesmo Sr. Dr. Presidente lembro a necessidade destas medidas hygienicas, já por estar se aproximando o verão, já por haver epidemias em mais de um ponto do Estado.

Do que livro o presente que será publicado e affixado nos lugares do costume e pela imprensa.

Sumidouro, 14 de Novembro de 1901.—O Fiscal Municipal, Josino Pereira Torres.

Fiscalisação

O cidadão Vicente Bueno, fiscal urbano da 1.ª secção, chama a attenção dos moradores da mesma secção, para os seguintes artigos doCodigo de Posturas Municipaes:

Art. 54—Fica expressamente prohibida a conservação de porcos por mais de 48 horas no perimetro da decima urbana, bem como tel-os soltos nas sedes dos districtos. Multa de rs. 20\$000 ao contraventor.

Art. 116—O animal de qualquer especie que for encontrado solto e errante nos logradouros publicos ou terrenos particulares, será apprehendido pelo fiscal e recolhido ao deposito e seu dono multado em rs. 10\$.

§ unico—O que for encontrado em terrenos particulares e não for apprehendido pelo fiscal ou a elle entregue, poderá o auto de apprehensão ser lavrado pelo dono, locatario, ou arrendatario dos litos terrenos e assignado por elle e mais duas testemunhas e em seguida entregue o animal ao depositario e o auto ao secretario da Camara.

Art. 117—Não poderão vagar pelas ruas da cidade, cães sem estarem amordaçados. Os que não estiverem nesta condições serão exterminados pelo Fiscal por processos que a Camara determinar.

Nova Friburgo, 9 de Novembro de 1901.—Vicente Bueno.

Jury

O Dr. João da Costa Cavalcanti de Albuquerque, Juiz Municipal nesta cidade de Nova Friburgo.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, pelo Dr. Juiz de Direito da comarca, lhe foi communicado haver designado o dia 17 de Dezembro proximo, ás 10 horas da manhã, para a 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury no corrente anno, o qual trabalhará em

dias successivos, pelo que, prosedendo ao sorteo dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, foram sorteados proporcionalmente os seguintes cidadãos:

1.º districto (Cidade)

Antonio Gonçalves de Castro
Americo de Castro
Antonio Pinto Penna
Anibal Baptista Eyer
Antonio van Erven
Barão de S. Clemente
Carlos Engert
Eduardo Cundido da Silveira Rodrigues
Francisco Pinto de Almeida
Fernando José Borher
Galiano Emilio das Neves Junior
Henrique Frederico Meyer
Julio de Souza Cardoso
João Henrique Milward de Azevedo
João Albino Dias da Silva (Dr.)
Julio Martins Coelho
Luiz Henrique Bruno
Manoel Fernandes de Silva Costa
Manoel de Medeiros Pata
Ottilio Alfredo de Souza Cardoso
Theodoro Fernandes Nunes
Vicente Fernandes Nunes
Victor Augusto de Sampaio
José Caetano de Sant'Anna.

2.º districto (Lumiar)

Miguel Frese
Manoel Heggdorn
Justino Ferreira da Veiga
Josino Ferreira da Silva
João Christiano Frese
Jorge Leopoldo Berbert
Joaquim Simões dos Santos
João Silverio Heringer
João Carlos Heringer
Henrique Heinger
Guilherme Henrique Spitz
Eugenio Christo Ouverney
Domingos Juvenal Marchon
Anisio Pinto Ribeiro

3.º districto (Sebastiana)

Agostinho Fernandes de Souza
Alexandre Francisco de Paula
Francisco Manoel do Canto Sobrinho
João Dias da Rosa
João Ricardo Muniz Junior
João Bernardo da Silva Junior
José Augusto Rebello Sobrinho
Manoel Marcelino do Canto
Thomas Francisco do Canto
Feliciano José de Oliveira.

A todos os quaes, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no dia e hora referidos, e nos seguintes, emquanto durar a sessão, sob a pena da lei se faltarem.

E para constar, mandou passar o presente o mais tres de igual thedr, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Nova Friburgo, 9 de Novembro de 1901. Eu, Americo Vespucio Pereira do Lago, o escrevi.—Dr. João da Costa Cavalcanti de Albuquerque.

ANNUNCIOS

Padaria Nova

AO POVO

Este importante estabelecimento tem sempre grande sortimento de pão, bolachas, doces de confeitaria e outros generos de 1.ª necessidade. A «Padaria Nova» que estripou o monopólio, além de ser a Padaria da Moda, é a que melhor serve ao freguez e a que mais barato vende, o ferro, é só para moer os invejosos!

Francisco Ferreira Salles

Lapis para marcar roupa.—Alta novidade!—Nesta papelaria.

Folhinhas Laemmert para o proximo anno de 1902. A' venda nesta typographia.

Padaria Nova

Esta casa é a da fama: além de todo o asseio, seus preços são os da Capital. Só para moer...

Francisco Ferreira Salles

AUGUSTO CARDOSO & IRMÃOS
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 9



Romances á venda :

PAULO DE KOCK

Amores de duas irmãs.—Gustavo o catroina.—A menina das tres saias.—Dama dos tres espartilhos.—A procura de noiva.—Sete bagos de uva.—Vereda das ameixas.—O burro do Sr. Martinho.—A familia Pavilhão.—Noiva do cadete.—Namorado sem ventura.—Vingança de mulher.—Um marido perdido.—Meninas da agua furada.—Mulheres independentes.—O filho da minha mulher.—O segredo do porteiro.—Mulheres, jogo e vinho.—Um homem attribulado.—Homem dos tres calções, (2 vols.)—As duas irmãs.—Amores de Narciso.—Amor só de um lado.—Incorrigivel.—Corcunda amoroso.—Papá sogro.—Criada impagavel.—Menina Lisa.—O bigode, (2 vols.).

P. ESCRICH

A visinha do posta.—Magdalena.—As culpas dos paes.

X. DE MONTEPIN

Crimes de um Adalga.—Martyrio e cynismo.—Os crimes de uma associação secreta, (6 vols.).

PIANO

Vende-se um piano estudo. Nesta typographia prestam-se informações.



MUSICAS

Docil, valsa \$500
Marietta, polka \$500
Saudezas recordações, valsa. \$500

Papelaria d'O Friburguense

GOFFINE

—OU—

Manual do christão

Recebemos uma nova remessa deste tão justamente famoso livro de piedade, o mais precioso certamente dos devocionarios que haja em nosso Brasil, tanto pelo conteúdo substancial, variado e riquissimo como pela feição artistica do livro.

Bom, pois, é a occasião para os nossos frequentes adquirirem um excellente Manual de devoção.

PREÇO . . . \$4000

Papelaria d'O FIBURGUENSE

CASA

Aluga-se uma sala com armário, esplendido ponto para negocio. Informações nesta typographia.

ADVOGADO.—O Dr. João Albino Dias da Silva é encontrado em seu escritorio das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
Rua General Argollo n. 27.

QUO VADIS ?—Vende-se este esplendido romance em casa de Augusto Cardoso & Irmãos. Praça 15 de Novembro n. 9.

PANTHEON ESCOLAR BRASILEIRO, contendo os retratos de 32 illustres brasileiros. Na papelaria d'O Friburguense.

Dr. Luiz Apel

MEDICO E OPERADOR

Especialidades

Partos e molestias de Senhoras

CONSULTAS

Das 7 as 10 horas da manhã

Praça 15 de Novembro n. 13

FRIBURGO

Dr. Antonio F. de Castilho

Primeiro Tabelião

NOVA FRIBURGO

Praça 15 de Novembro, n. 63

O ADVOGADO

Dr. Arthur Brazille de Araujo

Encarrega-se de qualquer serviço forense e defesas perante o jury e Tribunal Correccional nestas e nos vizinhos municípios

FRIBURGO

AO COMMERCIO

Vende-se dois esplendidos caixões para guardar mantimentos. Informações nesta typographia.

Nicos objectos á fantasia, nesta papelaria.

Menezes Wanderley

PROFESSOR

57, Rua General Argollo, 57.

Continua leccionar, diariamente, o curso primario e varias materias do curso secundario, das 7 ás 9 1/2 horas

Acceita-se em casa das Exmas. Familias, sob ajuste.

Livros escolares de todos os autores. Nesta papelaria.



Concerta-se e reforma-se chapéus de sol

Rua General Usorio, 37

(Proximo ao FRIBURGUENSE)

16—10

Figurinos.—Cada exemplar 2\$000. Nesta papelaria.

Verniz de todas as cores, em vidros grandes e pequenos. Nesta papelaria.

Ricardo H. O. Carpenter

Acceita lições particulares (curso primario e secundario) das 8 ás 9 da manhã e das 2 1/2 ás 3 1/2 da tarde, sob ajuste.

Para tratar á Praça Paysandú

N. 21

Sem Rival no Mundo.

O medicamento que mais fama tem alcançado no mundo é a Emulsão de Scott. Não ha paiz civilizado onde não se pronuncie seu nome com respeito, e essa reputação bem adquirida não é filha de casualidade, senão consequencia legitima dos bons resultados que tem produzido a medicina nas enfermidades do peito e da garganta, nos escrofulosos e debilitados. A associação do Oleo de Fígado de Bacalhao com os hypophosphitos de soda e cal, como se encontram na

Emulsão de Scott

é uma combinação feliz que proporciona os materiaes para reparar os tecidos e o sangue. A infancia é a idade que mais beneficios obtém da Emulsão de Scott. Por seu bom sabor é tolerada pelo paladar mais delicado. Assim como as arvores necessitam para crescer e desenvolver-se boa terra, estrume e regadura; assim tambem as creanças requerem o uso da Emulsão de Scott de oleo de fígado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, que representa para ellas força, saude e alegria.

SCOTT & BOWNE, Chímicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

VENDE-SE: um estrado pequeno para collegio, um grande quadro com sete estampas coloridas proprio para o ensino da Historia do Brazil; uma caixa homoc-pathica com 24 vidros de medicamento (vitura), mappas, etc. Informa-se nesta typographia.

Lindas participações de nascimento. Nesta typographia.

Folhinhas

DE

LAEMMERT

para 1902

25 Qualidades diferentes

A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armazinhos

AUGUSTO CARDOSO & IRMÃOS

Praça 15 de Novembro n. 9

NOVA FRIBURGO

(EM FRENTE Á MATRIZ)

Temos sempre á venda os seguintes impressos :

Talões para compras
« com ordens de pagamento
« para aluguel de predios
Rol de roupa para familia e solteiros
Recibos em talões para o commercio
« « « « particulares
Letras em branco
Creditos em papel de linho
Notas de expedição para estrada de ferro
Rotulos para vinhos e outras bebidas
Etiquetas para caixas e vidros
Livros de ponto, com ou sem contador
Registro diario dos medicos
Indices para livros commerciaes
Cartas para enterro e missa
Livrinhos para notas diarias
Procurações em qualquer papel
Cartões de sorte
Papel de cartas com iniciaes

Tambem nos encarregamos da impressão de qualquer trabalho, garantindo a maxima perfeição e preço commodo.

MORRER SONHANDO

Valsa

Na papelaria d'O FRIBURGUENSE.

Casa commissaria e ensaccadora

A.SANTOS MOREIRA & C.

17, RUA DE S. BENTO, 17

RIO DE JANEIRO

Recebem á consignação, café, milho, feijão, farinha, e em geral quaesquer generos do paiz.

Sempre que estejam de posse dos conhecimentos de remessa, poderão os Srs. committentes sacar até a quantia de 75 % do valor approximado dos generos consignados, podendo igualmente sacar o saldo logo que tenha recebido a respectiva conta de venda

Encarregam-se tambem da compra de todo e qualquer artigo que os Srs. committentes careçam desta praça não cobrando commissão.

DEPOSITOS DE SACCOS

FRIBURGO.—com o Sr. M. Costa.

BOM JARDIM.—com o Sr. Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho.

30-10

Banco Commercial do Porto

AGENTES

Costa Braga Irmãos & C.

Sacam sobre Portugal, Ilhas dos Açores, Hespanha e Italia

52, Rua de S. Pedro, 52

FABRICA DE CHAPÉOS

Rio de Janeiro 20—9